

**PORTARIA Nº1682/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**SÚMULA:** “Prorroga Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Atestado Médico datado em 25 de novembro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** a licença para tratamento de saúde da Senhora **Adriana Roberta Anunciato**, Matrícula nº 1307427, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, concedida através da Portaria nº1347/2025 de 02 de outubro de 2025, por ***mais 180 dias***, a partir do dia 25 de novembro de 2025, conforme atestado médico arquivados na Divisão de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Planejamento

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 257/2025)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-41a684-26112025155100**